

Lei nº 1.697, de 23 de setembro de 1980.

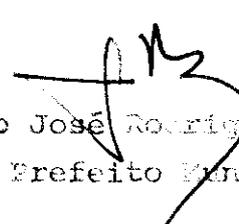
Declara de utilidade pública o  
P X Clube de Pindamonhangaba.

Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho  
Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte lei:

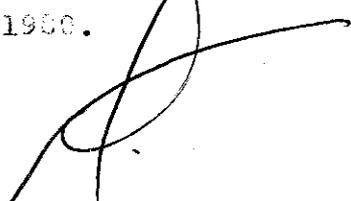
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o P X Clube de Pindamonhangaba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de setembro de 1980

  
Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Deptº de Administração, em 23 de setembro de 1980.

  
Dr. Francisco Piorino Filho  
Diretor do Deptº de Administração